



CONVOCAÇÃO 006/2021

Notificante: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no centro de Entre Rios, inscrito no C.N.P.J. sob o nº01.612.698/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Maria Roque.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os a Legislação em vigor **vem por meio deste fazer Chamamento** para assumir a vaga, munido de todos os documentos, conforme a classificação no Teste Seletivo 002/2021. Segue lista de documentos necessários em anexo.

Fonoaudiólogo - 20 horas semanais

Tainise Mazon	1º classificado
---------------	-----------------

Segue a presente, lista de documentos necessários.

Entre Rios/SC, 24 de agosto de 2021.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal



12 - DA CONVOCAÇÃO E DO PROVIMENTO

12.1 – Os candidatos classificados e que excederem ao número de vagas poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no site oficial do município ocorrido durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

12.2 Os candidatos aprovados serão convocados através do site oficial do Município, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local preestabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

12.3 – São requisitos básicos para provimento ao cargo/função:

12.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente; (RG e CPF)

12.3.2 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos; (título de eleitor e comprovante da última votação)

12.3.3 - Estar quite com as obrigações militares;

12.3.4 - Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;

12.3.5 - Idade mínima de 18 anos;

12.3.6 - Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido por médico legalmente habilitado, podendo ser ratificado pelo médico do Município a critério da Administração Pública;

12.3.7 - Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

12.3.8 - Declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

12.3.9 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;

12.3.10 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 anos;

12.3.11 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

12.3.12 - Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no emprego público.

12.4 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo/função. ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS Município de Entre Rios/SC – Edital Processo Seletivo 02/2021. Fls. 19/31

12.5 - O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de Entre Rios (SC), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 10.4 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso Público, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.